



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS DO
PONTAL

Curso de Graduação em Matemática

**EDITAL Nº 01/2018 - SELEÇÃO DE CANDIDATOS
INTERESSADOS EM CURSAR COMPONENTES
CURRICULARES ISOLADOS COMO ALUNO ESPECIAL
NO 2º SEMESTRE LETIVO DE 2018**

O Colegiado do Curso de Graduação em Matemática do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal (ICENP), da Universidade Federal de Uberlândia, faz saber que estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos interessados em cursar componentes curriculares isolados, como aluno especial em Ituiutaba/MG, de acordo com o disposto na Resolução CONGRAD-015/2011, no Regimento Geral da UFU - Subseção IV - Artigo 109 e no Artigo 50 da Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases na Educação) que fixam normas para a ocupação das vagas restantes em componentes curriculares ofertados no semestre, após matrícula dos alunos regulares, por candidatos externos que

frequentarão aulas, na condição de Aluno Especial, com matrícula em componentes curriculares isolados. O candidato aprovado no processo seletivo específico poderá efetuar até quatro matrículas em componentes curriculares isolados como aluno especial, cursando-as em, no máximo, quatro semestres consecutivos e candidatando-se à seleção a cada novo período.

1. Das Inscrições: Período de inscrição: 29 e 30/08/2018 das 9h às 11h e das 14h às 16 horas. Local de inscrição: ICENP/UFU – Ituiutaba/MG Secretaria da Coordenação do Curso de Matemática Bloco C, 1º piso Rua 20 nº 1.600 - Bairro Tupã Telefone: (34) 3271-5242.
2. Das Condições para Inscrição: O candidato à seleção, na condição de Aluno Especial, com matrícula em componentes curriculares isolados, deverá apresentar comprovação de matrícula em outra Instituição de Ensino Superior ou ser portador de diploma de Curso Superior.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS DO
PONTAL

3. Dos Documentos Exigidos para Inscrição:

- Requerimento da coordenação contendo o deferimento do coordenador, código, nome e turma da(s) disciplina(s) a ser(em) cursada(s), encaminhado ao Setor de Matrícula;
- Cópia da Certidão de Registro Civil (Nascimento ou Casamento)
- Cópia do Histórico Escolar da Instituição de origem;
- Cópia do Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Cópia do documento Militar Definitivo;
- Atestado original de comprovação de matrícula com a Instituição de Ensino Superior em que estiver matriculado;
- Cópia do Diploma de Curso Superior, se portador;
- Cópia da carteira de identidade;
- Cópia do CPF.

4. Das Vagas: Serão disponibilizadas vagas no Curso de graduação em Matemática, conforme oferta dos componentes curriculares do semestre. Vide horário no endereço eletrônico: <http://www.facip.ufu.br/node/420>.

5. Da Seleção: O processo seletivo para Aluno Especial será

realizado pelo Colegiado do Curso, utilizando como critério de classificação o desempenho acadêmico e a análise do Histórico Escolar.

6. Da Divulgação dos Resultados: Os resultados serão divulgados no Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal – Secretaria da Coordenação do Curso de Matemática, Bloco C, 1º piso, na Rua 20 nº 1.600 - Bairro Tupã - Ituiutaba/MG, no dia 31/08/2018, às 14 horas e pelo e-mail informado no ato da inscrição. Não serão prestadas informações via telefone.

7. Dos Recursos: O candidato que desejar interpor recurso substanciado contra o resultado do processo de seleção deverá fazê-lo no dia 03/09/2018, protocolando-o pessoalmente ou por seu procurador legal junto à Secretaria do Curso de Graduação em Matemática do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal, Bloco C, 1º piso, à Rua 20 nº 1.600 – Bairro Tupã – Ituiutaba/MG, no horário das 14 às 16 horas. O recurso será apreciado pelo Colegiado do Curso, que emitirá parecer no dia 04/09/2018, às 17 horas. No recurso, o candidato deverá fundamentar com lógica e



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS DO
PONTAL**

consistência, seus argumentos. Não será aceito recurso por via postal, por fax, por telefone ou por e-mail.

8. Das Matrículas: As matrículas dos candidatos selecionados serão efetivadas pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, situado na Rua 20 nº 1600, Bloco C, nos dias 04 e 05 de setembro de 2018, no horário das 7h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min, conforme Calendário Acadêmico da Universidade Federal de Uberlândia.

9. Documentação para Matrícula:

- Certidão de registro civil (Nascimento ou Casamento): 01 fotocópia legível;
- Carteira de identidade: 01 fotocópia legível; (*)
- CPF: 01 fotocópia legível;
- Título de eleitor: 01 fotocópia legível;
- Documento militar definitivo: 01 fotocópia legível;
- Diploma de curso de graduação: 01 fotocópia legível; (*)
- Atestado de vínculo para discente matriculado em outra Instituição: original (*) (*) Caso não tenha sido entregue no ato da

solicitação.

10. Das Disposições Gerais: A matrícula como Aluno Especial não caracteriza vínculo deste com a Universidade Federal de Uberlândia - ICENP, para qualquer efeito, sendo o mesmo considerado discente não regular. O candidato interessado em cursar componentes curriculares isolados, como aluno especial, no Curso de Graduação em Matemática, que apresentar, no ato de inscrição, informações ou documentação falsa, mesmo que detectados após a inscrição, ou não atender às normas estipuladas neste Edital, será impedido de cursar o(s) componente(s) curricular(es), mesmo que tenha sido selecionado. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal (CONICENP). Para os devidos fins, expediu-se o presente Edital, que deverá ser afixado no mural do Curso de Matemática, Bloco C, 1º piso, na Rua 20 nº 1.600 - Bairro Tupã – Ituiutaba/MG, bem como disponibilizado no endereço eletrônico: <http://www.facip.ufu.br/matematica>.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS DO
PONTAL

Dado e passado nesta cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais,
na Faculdade de Ciências Integradas do Pontal, da Universidade
Federal de Uberlândia, aos 21 dias de agosto de 2018.

Prof. Dr Alisson Rafael Aguiar Barbosa

Coordenador do Curso de Graduação em Matemática

Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal/UFU

Portaria SEI R N° 638/2018